



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTA EXPLICATIVA

Transcorrido o prazo para apuração da presente dispensa de licitação, classificou-se como 1ª colocada a empresa MEIRIANE TELES FRANCISCO 01362072192-ME, com a proposta no valor de R\$1.789,00 (mil setecentos e oitenta e nove reais). Entretanto, verificou-se que o valor ofertado para o lote estava muito abaixo do valor estimado, qual seja R\$17.791,60. Questionado à empresa sobre o valor, a mesma nos respondeu que o lance foi lançado incorretamente e solicitou sua desclassificação (páginas 78/79).

Ato contínuo à desclassificação da 1ª colocada, a empresa A.C. SILVA FANTICHELI LTDA, classificada em 2ª lugar, foi convocada para negociação e envio dos documentos de habilitação através do Sistema SIAG. Todavia, mesmo após transcorrido 8 (oito) dias desde a convocação e após reiteradas tentativas de contato telefônico e via e-mail (página 82), os supracitados documentos não foram encaminhados, tampouco nos foi dada justificativa para tal atraso. Sendo assim, a referida empresa foi desclassificada.

Consequente, a empresa TENDAS ALUBAN LTDA – ME, classificada em 3º lugar, com a proposta no valor de R\$17.790,00, foi convocada para negociação e envio de seus documentos de habilitação.

THAMIA KAROLINE MOREIRA DA SILVA
Agente do Serviço de Trânsito
Coordenadoria de Aquisições e Contratos